

5ª Revisão tarifária periódica da ELETROCAR

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, aprovou na reunião de diretoria do dia 19/07/2022 o índice final da Quinta Revisão Tarifária periódica da ELETROCAR que apresentou um reposicionamento das tarifas com um efeito médio de -4,24 %.

Este reposicionamento passa a vigorar para as leituras efetuadas a partir do dia 22/07/22 até o dia 21/07/23.

Os Índices finais são os seguintes:

- Índice de Reposicionamento Tarifário = 10,89 %
- Componentes Financeiros = -13,08 %
- (-) Retirada Financeiros 2021 = -2,05 %
- Efeito médio percebido = -4,24 %

A Revisão Tarifária é realizada a cada 5 anos e está prevista no contrato de concessão e tem como objetivo reposicionar as tarifas para assegurar a remuneração dos investimentos prudentes e cobertura dos custos operacionais eficientes, de modo a proporcionar um serviço de qualidade aos consumidores.

No período entre as revisões são realizados os reajustes tarifários.

Nos componentes Financeiros, são considerados a Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA), que registra as diferenças não cobertas pela tarifa no período entre reajustes tarifários relativos aos encargos setoriais e as despesas com a compra de energia elétrica, e, também o cálculo de neutralidade da parcela "A" que registra as variações de mercado no período de referência.

A redução das tarifas da ELETROCAR se deve além de outros fatores, a ação judicial promovida pela companhia, regulamentada pela Lei nº 14.385/2022, visando excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Desse modo, foi incluído o componente financeiro contemplando o valor total do crédito utilizado até a data-base do processo tarifário, e os valores dos créditos a serem compensados até o mês de junho de 2023. Para Eletrocar os referidos itens atualizados totalizaram R\$ 19.427.551,69, resultando em impacto de -20,71%.

Ressalta-se que dos valores destinados a atividade de Distribuição Parcela (B), que representa a parte gerenciável pela empresa, apenas 20,7% ficam na empresa, o restante é repassado a outros agentes do setor elétrico.

A tarifa residencial da ELETROCAR permanece em patamar inferior aos dois principais índices de Inflação: IPCA e IGP-M.

Nos últimos 5 anos, a tarifa cresceu 24,9% enquanto o IPCA cresceu 33,9% e o IGP-M 78,8%.

Com a aplicação desta redução nas tarifas, a ELETROCAR fica com a 6ª menor tarifa B1 – Residencial entre as 53 distribuidoras.

O índice de correção nas tarifas da ELETROCAR para as principais classes de consumo, em média são os seguintes:

- **Clientes atendidos em Baixa Tensão:** **-2,82 %**
(Ex. Clientes Residenciais, comercio em geral atendidos em BT)
- **Clientes atendidos em Alta Tensão:** **-8,21 %**
(Ex. Clientes Industriais e comerciais atendidos em AT)
- **Reajuste Médio** **-4,24 %**

O peso de cada item no índice de reajuste deste ano foi o seguinte:

<u>ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO</u>	<u>Peso</u>	<u>Participação</u>
- Energia Comprada	= 33,8%	2,13%
- Transporte de energia	= 14,8%	4,78%
- Encargos Setoriais	= 22,2%	6,18%
- Receita Irrecuperável	= 0,10%	-0,01%
- Custos gerenciáveis	= 29,1%	-2,19%
- Total	= 100,0%	10,89%

OUTROS COMPONENTES

- CVA Anos Anteriores	=	0,35%
- CVA Em Processamento	=	11,47%
- Neutralidade da Parcela "A"	=	-0,35%
- Sobrecontratação de energia	=	-0,32%
- Conselho de Consumidores	=	-0,26%
- Risco Hidrológico	=	-1,89%
- Custo conta covid	=	-0,10%
- Empréstimo Escassez Hídrica	=	-1,27%
- Crédito de PIS/COFINS	=	-20,71%
- Retirada Demais Financeiros	=	-2,05%
- Total	=	-15,13%

REAJUSTE APLICADO. = -4,24%

Além da ELETROCAR, outras concessionárias da região tiveram reajuste na mesma data, sendo:

- HIDROPAN (Panambi, RS)	=	-5,67%
- MUXENERGIA (Tapejara, RS)	=	7,19%
- NOVA PALMA ENERGIA ,(RS)	=	8,70%
- DEMEI (Ijuí, RS)	=	17,82%

Carazinho, 22/07/2022

João A.S. Pedroso
Assessoria de Regulação e Tarifas